

1ª ERRATA

EDITAL NORMATIVO Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

1) No Item 2. DAS VAGAS PARA ATIVIDADE DE MONITORIA E DA BOLSA MONITORIA do Edital:

Onde se lê

"2.2.2. As vagas de monitoria oferecidas para o Programa Educacional de Habilidades e Atitudes (HA) da 1ª Série, somente poderão ser ocupadas por candidatos que estejam cursando a 3ª série e tenham disponibilidade de horário para acompanhamento das atividades de HA 1ª série às segundas-feiras das 14 às 18 horas e plantão de dúvidas às quartas-feiras pela manhã ou quintas-feiras à tarde (conforme distribuição realizada pelo coordenador de série, coordenador do eixo na série ou coordenador do eixo, cumprindo 8 (oito) horas semanais.

Leia-se:

"2.2.2. As **10** vagas de monitoria oferecidas para o Programa Educacional de Habilidades e Atitudes (HA) da 1ª Série..."

2) No item 9. DAS PROVAS do Edital:

Onde se lê

"9.7.1. Anatomia – Teórica: composta de 20 (dez) questões objetivas e/ou dissertativas. Prática: composta de 10 (dez) estações para exame em peças de anatomia ou slide de peça anatômica com identificação das estruturas indicadas com tempo de 2 minutos para responder a cada estação.

Leia-se:

"9.7.1. Anatomia – Teórica: composta de 20 (**vinte**) questões objetivas e/ou dissertativas. Prática: composta de 10 (dez) estações para exame em peças de anatomia ou slide de peça anatômica com identificação das estruturas indicadas".

Brasília, 10 de março de 2020.

Rinaldo de Souza Neves
Escola Superior de Ciências da Saúde
Diretor Substituto
(o original foi assinado)